



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

EDITAL Nº 01/2021/NEABI/IFPB-JP

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO EM OFICINA LITERÁRIA DO
PROJETO DE EXTENSÃO “DESAFIOS ACADÊMICOS COMO MÉTODO DE
ENSINO-APRENDIZAGEM”**

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do IFPB-Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para **Processo Seletivo Simplificado para participação em Oficina Literária – Gênero Textual Crônica** como partedo Projeto de Extensão “Desafios Acadêmicos como método de ensino-aprendizagem”, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- 1.1** O Projeto de Extensão e Cultura **Desafios Acadêmicos como método de ensino-aprendizagem: fomentando a escrita literária no Campus João Pessoa** teve suas atividades aprovadas parapercepção de apoio financeiro no Edital nº 17/2021 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB, através do NEABI, e tem por objetivo promover a cultura educacional dos Desafios Acadêmico-Culturais como método de ensino-aprendizagem e fomentar a escrita literária no IFPB - Campus João Pessoa e nas escolas públicas ECIT Francisca Ascensão Cunha (João Pessoa) e EEEFM Engelheiro José D’ávilla Lins (Bayeux).
- 1.2** Dentre as atividades propostas, está a realização da **Oficina Literária - Gênero Textual Crônica**, ministrada por professora voluntária do IFPB, participante da equipe, destinada aos alunos de ensino médio das três escolas envolvidas do Projeto.

2. DO OBJETO

- 2.1** Este Edital tem como objetivo selecionar discentes de nível médio interessados em participar da **Oficina Literária - Gênero Textual Crônica**, como parte das atividades do projeto “Desafios Acadêmicos como método de ensino-aprendizagem: fomentando a escrita literária no Campus João Pessoa”, para a qual serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**.
- 2.2** As vagas ofertadas estão disponíveis para discentes com matrícula regular ativa no IFPB-Campus João Pessoa e nas escolas ECIT Francisca Ascensão Cunha (João Pessoa) e EEEFM Eng. José D’ávilla Lins (Bayeux).
- 2.3** Todas as aulas serão ministradas de forma virtual, por meio de vídeo-aulas via *google meet*, cujo acesso será disponibilizado exclusivamente aos alunos inscritos.
- 2.4** As atividades da oficina proposta totalizam 3 (três) horas/aula, distribuídas em duas turmas, cujas vagas e cronograma estão previstos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Distribuição das aulas			
Turmas	Datas	Horários	Vagas (Ampla Concorrência)
Turma 1	20/10/2021 27/10/2021	14h às 15h30min	25
Turma 2	20/10/2021 27/10/2021	19h às 20h30min	25

- 2.5** Os candidatos poderão se inscrever em turmas distintas, selecionando, no campo respectivo do formulário de inscrição, o horário e dia que pretendem participar, sendo permitida a inscrição em uma aula por dia ofertado.
- 2.6** Terá direito à obtenção de Certificado o(a) participante que comparecer aos dois encontros previstos em cada turma.
- 2.7** As turmas serão compostas por alunos das três escolas parceiras previstas no Item 2.2, sem reserva de vagas, cuja ocupação será realizada de acordo com a ordem cronológica de inscrições.
- 2.8** Será formado cadastro reserva de 20% do número de vagas, para possível convocação futura em caso de desistência dos(as) selecionados(as).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **08 a 14 de outubro de 2021**, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/3zMpDosrrTK49wHZ6>.
- 3.2** Poderão se inscrever discentes com matrícula regular ativa no IFPB - Campus João Pessoa e nas escolas escolas ECIT Francisca Ascensão Cunha (João Pessoa) e EEEFM Eng. José D'ávilla Lins (Bayeux)
- 3.3** Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
- 3.4** O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.2** A seleção será acompanhada por Comissão composta por integrantes da equipe do Projeto de Extensão, asaber:

MEMBRO	INSTITUIÇÃO
Maria José Paulino de Assis Silva	EEEFM Eng. José D'ávilla Lins
Angela Cândida Chaves Silva	ECIT Francisca Ascensão Cunha
Mariana Camilo Medeiros Rosa	IFPB – Campus João Pessoa

- 4.2** O Processo Seletivo dar-se-á utilizando como critério de seleção a ordem cronológica de inscrição, realizada meio do formulário eletrônico indicado no Item 3.1.
- 4.3** A Comissão entrará em contato via email e telefone com os(as) inscritos(as), para saber se persiste o interesse na participação nas atividades de forma *online*, respeitando a ordem cronológica de inscrição para preenchimento das vagas, incluindo o cadastro reserva.
- 4.4** O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **15 de outubro de 2021**,

na aba do NEABI no site do IFPB–Campus João Pessoa, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>.

4.5 Os participantes poderão apresentar recursos no dia **18 de outubro de 2021, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: neabi.jp@ifpb.edu.br.

Parágrafo único. O email deverá conter, no campo “Assunto” o “Recurso ao EDITAL Nº 01/2021/NEABI/IFPB-JP”, e deverá conter, no corpo do próprio email, as razões e pedidos recursais.

4.6 No dia **19 de outubro de 2021**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Os(as) discentes selecionados(as) deverão encaminhar ao email neabi.jp@ifpb.edu.br, até o dia **19 de outubro de 2021**, cópia digitalizadas de documento oficial de identificação com foto e CPF.

5.2 O envio do documento conforme subitem 5.1 efetivará a matrícula do(a) discente na **Oficina Literária – Gênero Textual Crônica**, devendo a Comissão organizadora providenciar o seu acesso ao conteúdo de aulas *online*.

5.3 No caso de o(a) candidato(a) contemplado(a) perder o prazo de efetuar sua matrícula como determinado neste edital, será imediatamente substituído pelo(a) suplente e perderá o direito à vaga.

5.4 Caso haja necessidade de convocação de suplentes, esta dar-se-á via contato telefônico ou email, até o dia **20 de outubro de 2021**.

6. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Período de inscrição	De 11 a 14/10/2021
Resultado Preliminar	15/10/2021
Interposição de Recursos	18/10/2021
Resultado da seleção	19/10/2021
Realização das matrículas (via email)	Até 19/10/2021
Convocação de suplentes (via email)	20/10/2021
Realização da Oficina	20 e 27/10/2021

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1** O presente Edital, suas retificações e o resultado serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/>, conforme cronograma disposto no item 6.
- 7.2** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas deste Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.
- 7.3** A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.
- 7.4** A inexatidão das informações e a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão em eliminação sumária do(a) candidato(a), ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 7.5** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo NEABI, em articulação com o DIPPED e a Coordenadora do Projeto.

João Pessoa, 08 de outubro de 2021.

Mariana Camilo Medeiros Rosa
Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas
IFPB/Campus João Pessoa